



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 752/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 20/10/2011

Responsável: XORENO

**LEI MUNICIPAL Nº 752/2011
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011 ABRE CREDITO

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 83/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente de 2011.

Órgão: 3 – secretaria de administração e planejamento

Unidade: 1 – secretaria de administração e planejamento

Função: 4 – administração

Sub função: 122 – administração geral

Programa: 1103 – manutenção de serviços administrativos gerais

Recurso: 1 – livre

Projeto atividade: 2006 – manutenção das atividades da administração

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00-serviço de terceiro pessoa jurídica(224).....R\$ 6.300,00

ART. 2º - Servira de cobertura para atendimento do crédito de que trata o ART. 1º, recurso proveniente do excesso de arrecadação do recurso livre – 01.....R\$ 6.300,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL